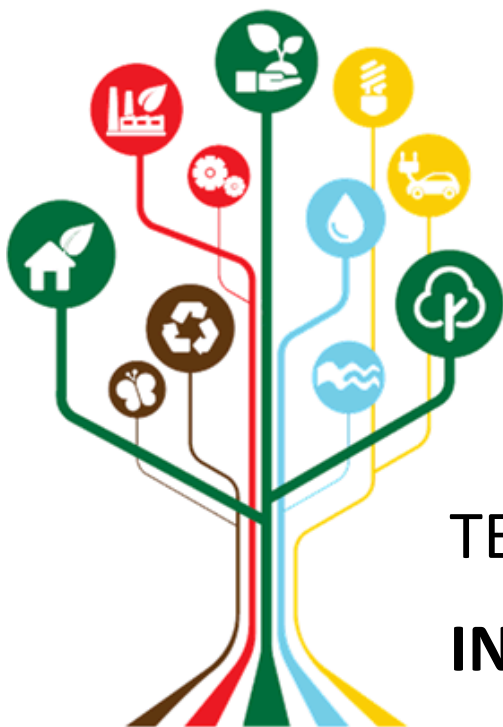


SÍNTESE DA SESSÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
“COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE
EM PORTUGAL – INDÚSTRIA”



TEMA:
INDÚSTRIA

Compromisso para o
CRESCIMENTO VERDE

Síntese da Sessão de Discussão Pública “Compromisso para o Crescimento Verde em Portugal - Indústria”

(AEP - Associação Empresarial de Portugal, Matosinhos, 19/12/2014)

António Alvarenga - Relator para o Crescimento Verde

Miguel Déjean Guerra - APA

19/02/2015

Esta síntese apresenta uma proposta de organização das principais ideias e sugestões discutidas na sessão, não associando especificamente uma pessoa/entidade a cada ideia ou sugestão mas identificando, sob a forma de lista, os intervenientes no debate. Trata-se de uma síntese da responsabilidade do relator, aberta a alterações/adendas futuras e não comprometendo nenhum dos intervenientes. Visa preparar o enriquecimento do processo e do documento do CCV, promovendo a discussão técnica sobre o tema mas também a participação de “não-especialistas”.

Conteúdo

| | |
|---|----|
| Enquadramento | 3 |
| Principais ideias debatidas e sugestões apresentadas durante a sessão | 5 |
| 1. Indústria, crescimento e sustentabilidade..... | 5 |
| 2. Fiscalidade verde e indústria | 6 |
| 3. Economia circular, análise de ciclo de vida e produção e consumo sustentáveis | 7 |
| 4. Sustentabilidade, inovação e disrupção | 8 |
| Lista de pessoas e entidades que contribuíram, durante a sessão, para os conteúdos aqui sintetizados: | 11 |

Enquadramento

Estamos num momento chave: é essencial estabelecer uma visão pós-troika de desenvolvimento de longo prazo, alinhada com as grandes tendências pesadas internacionais, tais como a emergência de economias, a concorrência e pressão sobre os recursos naturais, as crescentes consequências das alterações climáticas, a globalização económica, a fragmentação geopolítica, a competição por talentos e por investimento direto estrangeiro ou a aceleração das divergências demográficas globais.

O lançamento do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV)¹ visa promover a transição para um modelo de desenvolvimento que compatibilize as vertentes económica, social e ambiental, no qual diferentes sectores desempenhem o seu papel de uma forma integrada, fomentando sinergias no sentido de ultrapassar os importantes desafios que se colocam a Portugal. A crescente tomada de consciência, por parte dos agentes, da sinergia entre economia e sustentabilidade, entre competitividade e valorização ambiental, tem um imenso potencial a desenvolver.

O CCV apresenta iniciativas novas e retoma/sublinha outras já existentes, procurando uma coerência estratégica multisectorial e o estabelecimento de um compromisso de longo prazo que contribua para a estabilidade nas ambições e nos objetivos estratégicos, sem comprometer as diferentes opções ao nível dos modelos de gestão. Propõe uma visão-ambição, concretizada através de um conjunto de objetivos e metas que pretendem ser mobilizadores, indo um pouco mais além do que parece alcançável nas condições “business-as-usual” e constituindo-se, desta forma, como referências de monitorização e alavancas para a inovação e a eficiência.

O CCV assume que pelo menos tão importante quanto o conteúdo do Compromisso é o processo de participação e de co-responsabilização na sua formulação e implementação. Assume ainda que impactos menos diretos como o aumento do alinhamento e a mobilização de longo prazo da sociedade portuguesa, a projeção internacional do país e a sua atratividade, a retenção e atração de talentos e a internacionalização de empresas e projetos, são pelo menos tão importantes como os impactos mais diretos do processo e das iniciativas nele incluídas.

Neste contexto, está em curso um processo ativo de consulta pública do CCV, durante o qual se pretende que os temas que constituem as bases do compromisso sejam explorados e debatidos pelos diferentes agentes, de modo a identificar oportunidades, fragilidades ou constrangimentos e a contribuir para a concertação de interesses, conferindo consistência e robustez ao compromisso a retratar no documento final.

A 9ª conferência temática de iniciativa MAOTE do processo de discussão pública do CCV, dedicada ao tema “Indústria”, teve lugar no dia 19 de dezembro de 2014 no Auditório do Edifício de Serviços da AEP – Associação Empresarial de Portugal, Matosinhos. Teve como entidade organizadora a AEP² em parceria com a CIP-Confederação Empresarial de Portugal³.

¹ Para toda a informação sobre o Compromisso para o Crescimento Verde ver:

<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>.

² <http://www.aeportugal.pt/>.

³ <http://cip.org.pt/>.

Apesar de ter estado em discussão a globalidade do documento subjacente ao CCV, o debate teve um enfoque particular, como é natural, em temáticas diretamente relacionadas com as **8 iniciativas do tema “Indústria” apresentadas no documento que serve de base à discussão pública**⁴:

IND 1: Aumentar a percentagem de utilização de combustíveis alternativos no mix energético das indústrias transformadoras; critérios de sucesso: (a) % de biodiesel, biogás, CDR como fonte energética industrial; (b) Redução do impacto da subsídição aos biocombustíveis na fatura energética (enquadramento: PNAER 2020⁵);

IND 2: Divulgação pública periódica da informação sobre custo carbónico e impacte ambiental da produção de bens de consumo; critério de sucesso: % de produtos abrangidos pela divulgação de informação energética (enquadramento: iniciativa MAOTE);

IND 3: Promover a cogeração, minimizando o ónus para os consumidores de energia e removendo barreiras artificiais não ambientais ligadas ao licenciamento; critério de sucesso: Aumento da eficiência energética média do sector produtivo (enquadramento: PNAEE 2016⁶);

IND 4: Desenvolver ecoparques industriais para otimização dos fluxos de recursos entre indústrias (Ecoparques); critério de sucesso: Área edificada e classificada como parque energético (enquadramento: iniciativa ME);

IND 5: Promover a conceção ecológica dos produtos; critérios de sucesso: (a) % de utilização de materiais reciclados na produção de novos bens de consumo; (b) Aumento do potencial de reciclabilidade dos produtos (enquadramento: PNAEE 2016, Diretiva Eco Design⁷);

IND 6: Desenvolvimento de uma ferramenta de dados georeferenciados que permita, em simultâneo, localizar os recursos geológicos e as condicionantes ambientais e patrimoniais que decorrem dos Instrumentos de Gestão Territorial e demais legislação aplicável; critérios de sucesso: (a) Elaboração do mapeamento de todas as informações associadas à extração mineira; (b) % de território com informação base válida e disponível (enquadramento: Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos⁸, Plano de Fomento Mineiro);

IND 7: Rever o modelo de licenciamento mineiro tornando obrigatória a consulta, desde a fase de prospeção e pesquisa, aos municípios e às entidades competentes na área da preservação ambiental e patrimonial, da gestão territorial e da conservação da natureza; critérios de sucesso: (a) Entrada em vigor do Plano de Fomento Mineiro; (b) Nº de novos processos licenciados; (c) Número médio de dias para o licenciamento desde o pedido até à emissão de licença (enquadramento: Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, Plano de Fomento Mineiro);

IND 8: Divulgar e internacionalizar o sector mineiro, acompanhando de uma forma muito próxima os investidores através de um Balcão Único Mineiro; critérios de sucesso: (a) Reconhecimento internacional do potencial mineiro de Portugal; (b) Número de projetos financiados por entidades estrangeiras (enquadramento: Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, Plano de Fomento Mineiro).

IND 9: Desenvolver a indústria extrativa de hidrocarbonetos assente nas melhores práticas de Health, Safety and Environment; critério de sucesso: Mt/ano (enquadramento: Decreto-Lei nº 109/94 de 26 de Abril⁹, Diretiva 2013/30/UE¹⁰).

⁴ Ver p.60 do CCV (<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>).

⁵ Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis. Ver: <http://www.adene.pt/programa/pnaer-2020-plano-nacional-de-acao-para-energias>.

⁶ Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética. Ver: <http://www.adene.pt/programa/pnaee-2016-plano-nacional-de-acao-para-eficiencia-energetica-2016>.

⁷ DIRECTIVA 2009/125/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia (reformulação). Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009L0125&from=EN>.

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012. D.R. n.º 176, Série I de 2012-09-11. Aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais. Disponível em <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2012/09/17600/0518605194.pdf>.

⁹ Decreto-Lei nº 109/94 – D.R. nº 96/1994, Série I-A de 1994-04-26. Estabelece o regime jurídico das atividades de prospeção, pesquisa e produção de petróleo. Disponível em <https://dre.pt/application/file/265448>.

¹⁰ DIRETIVA 2013/30/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 12 de junho de 2013, relativa à segurança das operações offshore de petróleo e gás e que altera a Diretiva 2004/35/CE. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:178:0066:0106:PT:PDF>.

Principais ideias debatidas e sugestões apresentadas durante a sessão

1. Indústria, crescimento e sustentabilidade

O sector industrial ocupa uma posição central em qualquer estratégia de crescimento. A orientação da economia para a produção de bens e serviços transacionáveis com potencial exportador capaz de garantir um equilíbrio duradouro da balança comercial, é a melhor forma de garantir crescimento económico sustentado.

A prolongada crise económica e financeira dos últimos anos determinou uma quebra significativa do investimento em Portugal, com um impacto negativo transversal a todos os sectores de atividade. A crescente desindustrialização do tecido produtivo do nosso país atesta a força desse impacto, de resto bem visível na redução do peso relativo do sector industrial na produção e no emprego. A indústria é um forte catalisador da recuperação económica, pelo que um sector industrial em declínio, ainda que moderado, coloca fortes limitações à capacidade de Portugal para encetar uma trajetória de crescimento económico sustentado.

Se tal é verdade, é também certo que a necessária e urgente recuperação da importância da indústria na estrutura produtiva nacional não se poderá fazer desligada da problemática da sustentabilidade ambiental, com particular ênfase nas questões relacionadas com o uso eficiente dos recursos em todas as cadeias de valor deste sector de atividade. A orientação a dar a uma estratégia de “reindustrialização” deverá ir no sentido de um alinhamento com o que são os objetivos do crescimento verde.

Uma indústria forte, competitiva e sustentável requer uma envolvente empresarial atrativa para a realização de projetos de investimento produtivo. A esse nível, preconiza-se a implementação efetiva do SIR – Sistema da Indústria Responsável¹¹, ao abrigo do qual se fará a instalação nas ZER - Zonas Empresariais Responsáveis¹² de atividades industriais “chave-na-mão”, (dispensando o empresário/industrial da sujeição a um “processo em paralelo” para a obtenção dos diversos títulos de utilização), consubstanciando um regime de licenciamento industrial simplificado e consolidado num único diploma legal, aspetos centrais para uma estratégia nacional de acolhimento de empresas industriais.

Importa igualmente atuar ao nível da capacitação dos recursos humanos no âmbito da temática do crescimento verde, intervindo no sistema de educação/formação no sentido de um reforço das estruturas curriculares relacionadas com as atividades verdes em todos os níveis de ensino (desde o obrigatório ao superior). Adicionalmente, uma maior cooperação entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) e o mundo empresarial, de modo a possibilitar a transferência dos resultados da Ciência para o tecido produtivo, (sobretudo os que mais diretamente se relacionem com as preocupações de um crescimento verde), resultará num acréscimo de valor para a produção nacional.

¹¹ O SIR vem simplificar e consolidar, num único diploma, as matérias relativas ao exercício da atividade industrial, à instalação das novas Zonas Empresariais Responsáveis (ZER) e à acreditação de entidades no âmbito do licenciamento industrial, pondo termo à atual dispersão legislativa. Foi criado pelo Decreto-Lei nº 169/2012, DR nº 148/2012, Série I de 01/08/2012, disponível em <https://dre.pt/application/file/179134>. Acesso ao portal SIR através de <http://www.dre.min-economia.pt/ms/1/default.aspx?pl=&id=5517&access=0>.

¹² Zonas Empresariais Responsáveis ou ZER, são “áreas territorialmente delimitadas, dotadas de infraestruturas, pré-licenciadas que passam a permitir a localização simplificada, célere e menos onerosa de indústrias, numa lógica de «chave-na-mão» (...)”. Para mais informação consultar o portal SIR (<http://www.dre.min-economia.pt/ms/1/default.aspx?pl=&id=5517&access=0>).

No domínio da promoção internacional, o CCV prevê a associação da marca Portugal a valores verdes, projetando o nosso país como um exemplo de crescimento verde. Neste âmbito, será interessante estudar a possibilidade de exploração de eventuais sinergias entre a marca NATURAL.PT^{13,14} e o programa, já existente, de valorização da produção nacional, com um âmbito mais lato - “Portugal Sou Eu”¹⁵. Para além de possíveis vantagens operacionais e potencial redução de custos, a associação de valores verdes ao grau de incorporação nacional nos produtos asseguraria duas vertentes essenciais a uma trajetória de crescimento económico sustentado e criadora de empregos “verdes”.

No domínio do ordenamento do território e, mais concretamente, no plano das políticas de cidades alinhadas com os objetivos do crescimento verde, existem importantes oportunidades a aproveitar pelas empresas do sector industrial, em particular as PME, desde logo com o ênfase posto na reabilitação urbana pelo CCV¹⁶, uma área de intervenção que tem o potencial de relançar a indústria da construção, beneficiando igualmente outros sectores industriais da mesma cadeia de abastecimento.

No trajeto para uma economia cada vez mais “verde” devem estar contempladas alterações estruturais ao nível dos fluxos de mercadorias, com o objetivo de assegurar a utilização de sistemas de transportes sustentáveis. A opção pelo transporte ferroviário em detrimento do rodoviário é central nesta problemática, que de resto se coloca com bastante acuidade, face à necessária internacionalização da economia portuguesa e ao subjacente reforço da orientação das empresas portuguesas para o mercado externo. Por esta razão, o investimento em infraestruturas de transporte ferroviário de mercadorias, com vista a uma melhoria da conectividade internacional, é um fator crucial para o País e, em particular, para as regiões portuguesas com maior orientação exportadora.¹⁷

2. Fiscalidade verde e indústria

A confluência de fatores como o aumento da população, o aumento do consumo, a crescente pressão sobre os recursos, o elevado consumo de energia, as alterações climáticas e o declínio dos ecossistemas, veio responsabilizar os governos para o desenvolvimento de políticas fiscais verdes, capazes de influenciar o comportamento dos consumidores e das empresas.

O desenvolvimento de instrumentos económicos como a fiscalidade verde, implementados com o objetivo de induzir comportamentos mais sustentáveis, traduz uma relação inteligente entre política fiscal e política de ambiente e está alinhado com as melhores práticas europeias neste domínio. Procura

¹³ Ver iniciativas do tema “Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas” do CCV

(<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>, p.64), em particular a iniciativa BIO 4.

¹⁴ A marca NATURAL.PT foi apresentada publicamente em Julho de 2014 e está “...associada à singularidade e valor ambiental e cultural das áreas protegidas de Portugal continental, (...) é uma iniciativa de promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes nas áreas protegidas, e na sua envolvente próxima, e que com elas partilhem valores e princípios de sustentabilidade e valorização da natureza e dos recursos endógenos”. Para mais informação consultar o portal dedicado: <http://natural.pt/portal/pt/Home>.

¹⁵ A iniciativa «Portugal Sou Eu» foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 56/2011, DR nº 240/2011, Série I, de 16/12/2011 (<https://dre.pt/application/file/145397>) e prossegue o objetivo de “...melhorar a competitividade do país, e contribuir para o equilíbrio sustentado da balança comercial. Pretende reforçar o desenvolvimento das empresas portuguesas, através da valorização da oferta nacional, com base numa estratégia coletiva inovadora, capazes de funcionar como argumentos distintivos para a recuperação económica e promoverem a competitividade do tecido económico. Tem o objetivo de aumentar a produção nacional através da dinamização do mercado interno, mas contribuindo também para criar condições para aumentar o número de empresas com potencial para exportar”. Para mais informação consultar o portal dedicado: <http://portugalsoueu.pt/>.

¹⁶ Ver iniciativas do tema “Cidades e Território” do CCV (<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>, p.70), em particular as iniciativas CT 1 e CT 2.

¹⁷ Ver iniciativas do tema “Transportes” do CCV (<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>, p.55), em particular a iniciativa TR 6.

dar resposta aos desafios de criar instrumentos políticos e regulatórios adequados aos objetivos políticos, bem como implementar medidas eficazes que incentivem a redução das emissões e a utilização eficiente dos recursos e eliminar medidas contraproducentes e nefastas para o ambiente.

Existem, no essencial, duas abordagens possíveis na utilização da fiscalidade com o objetivo de influenciar comportamentos: uma abordagem punitiva do comportamento “não verde”, onerando práticas empresariais, especialmente da indústria, poluentes ou lesivas do ambiente – o comumente designado princípio do poluidor-pagador; e uma outra, de incentivo a comportamentos “verdes”, como por exemplo o investimento em ecoinovação ou a implementação de medidas ou processos destinados a assegurar um uso mais eficiente dos recursos afetos à manufatura de determinado produto. A fiscalidade torna-se assim vetor preferencial da política “verde”, sendo hoje uma realidade global, complexa e dinâmica, com capacidade para facilitar a conversão de negócios “não sustentáveis”, beneficiando, através de incentivos “verdes”, a rentabilidade dos investimentos e projetos empresariais e impondo penalizações “verdes” que podem traduzir-se em significativas perdas e constrangimentos ao negócio, se não devidamente acauteladas.

O Projeto de Reforma da Fiscalidade Verde apresentado pelo Governo em Setembro de 2014¹⁸ guiou-se por critérios de eficiência na alocação, simplificação de procedimentos, previsibilidade, estabilidade e equidade e tem como objetivos, numa base de neutralidade fiscal: contribuir para a ecoinovação e eficiência na utilização de recursos; reduzir a dependência energética do exterior; induzir padrões de produção e de consumo mais sustentáveis; fomentar o empreendedorismo e a criação de emprego; fomentar a concretização eficiente de metas e objetivos internacionais; e fomentar a diversificação das fontes de receita.

O pacote de fiscalidade verde proposto, embora contenha incentivos a comportamentos “verdes”, adota predominantemente uma abordagem punitiva de comportamentos lesivos do ambiente, incidindo sobre as áreas das alterações climáticas, energia e emissões, transportes, água, urbanismo e ordenamento do território, resíduos e florestas e biodiversidade.

Os agentes económicos em geral e as empresas industriais em particular, devem manter as políticas de fiscalidade verde no seu “radar” e fazer o necessário para sensibilizar os profissionais dentro das suas organizações. As respostas a dar aos impostos “verdes” devem fundar-se em estratégias que permitam reduzir os custos ou riscos associados a comportamentos por estes penalizados. A determinação do retorno de investimentos em programas de sustentabilidade deve considerar sempre o impacto fiscal (em princípio positivo). Adicionalmente, é importante a colaboração com as instituições governamentais de modo a perceber até que ponto as ferramentas de fiscalidade verde são instrumentais no cumprimento de objetivos políticos.^{19,20}

3. Economia circular, análise de ciclo de vida e produção e consumo sustentáveis

O sector da indústria, em particular a indústria transformadora, apresenta inúmeras oportunidades para influenciar a transição para o crescimento verde. A promoção do fecho do ciclo dos materiais, a adoção de abordagens baseadas na análise de ciclo de vida, a conceção ecológica dos produtos e o uso eficiente dos recursos materiais e energéticos, a par da implementação de novos processos produtivos e da

¹⁸ A versão integral do Projeto de Reforma da Fiscalidade Verde, apresentado publicamente pelo Governo em 15 de Setembro de 2014, pode ser descarregada a partir do endereço: <http://www.portugal.gov.pt/media/1539636/3%20-%20Projeto%20de%20Reforma.pdf>.

¹⁹ Ver apresentação que serviu de base à intervenção de Luís Magalhães. Disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²⁰ Consultar capítulo sobre o catalisador “Fiscalidade” do Compromisso para o Crescimento Verde (<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>, p.87).

otimização de processos existentes, são desígnios fundamentais para a prossecução de uma economia circular, baseada na dissociação absoluta entre o crescimento económico e a degradação ambiental resultante da depleção crescente e incontrolada dos recursos naturais. A suportá-los está o objetivo de uma indústria verde, definida como um padrão de desenvolvimento industrial sustentável económica, ambiental e socialmente, em que aspetos como a incorporação de menos matéria-prima na composição dos produtos, a substituição de matérias-primas por materiais reciclados e a inovação destinada a melhorar níveis de eficiência na utilização dos recursos naturais e energéticos, entre outros, assumem uma importância crucial.

São potencialmente muito elevados os riscos e custos decorrentes de uma atitude passiva das empresas e respetivos líderes face aos grandes problemas ambientais e ao que é necessário fazer para os mitigar e solucionar, nomeadamente a adesão a princípios de sustentabilidade, a sua incorporação na estratégia de negócio e a implementação de processos e práticas sustentáveis. Não apenas a boa saúde da empresa poderá estar em causa, mas também a sua própria sobrevivência. A título de exemplo, refiram-se os potenciais requisitos que um fornecedor tem que cumprir para ser um *player* na cadeia de valor da Unilever, uma empresa líder em sustentabilidade: 75% menos água por tonelada de produto; 80% menos resíduos por tonelada de produto; duplicação do uso de energia renovável: 60% menos emissões de CO₂ por tonelada de produto; e níveis elevados de eficiência, tecnologia e inovação.²¹

4. Sustentabilidade, inovação e disrupção

É indiscutível o papel fulcral desempenhado pela indústria, em particular a indústria transformadora, nos esforços para tornar o crescimento cada vez mais “verde”. É nos processos associados à produção industrial que residem algumas das maiores oportunidades de intervenção em aspetos centrais para a alavancagem do crescimento verde como, por exemplo, o fecho dos ciclos de materiais, as abordagens de ciclo de vida, a eficiência no uso de recursos (materiais e energéticos), a conceção ecológica dos produtos, a redução de resíduos nos processos de fabrico, a sua gestão e reaproveitamento ou o uso eficiente dos recursos materiais.

Um dos riscos associados ao lançamento de iniciativas como o CCV é o de estas serem percecionadas pelos líderes empresariais (afinal, de entre os agentes económicos, os seus mais importantes destinatários) como *greenwashing*; ou como novos e dispensáveis elementos de *compliance* acarretando custos inevitáveis; ou ainda, como “meras” iniciativas de responsabilidade social corporativa, tipicamente delegáveis em departamentos funcionais, pouco centrais para a atividade da empresa. Ficaria assim comprometida a fundamental tomada de consciência de que é imperativa a adesão das empresas, especialmente as industriais, às reformas e instrumentos necessários para responder aos grandes desafios globais que temos pela frente.²² É justo dizer que as mentalidades estão gradualmente a mudar, apesar do ceticismo ainda subsistente em boa parte dos sectores da indústria. Algumas das principais empresas mundiais compreenderam há vários anos que há excelentes oportunidades de negócio em “fazer mais com menos”. Procederam ao alinhamento das suas estratégias de negócio com princípios de sustentabilidade porque perceberam que esta oferece um “segundo par de lentes” para inovar, permitindo simultaneamente mitigar riscos e maximizar lucros.

²¹ Ver apresentação que serviu de base à intervenção de António Vasconcelos. Disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²² Ver apresentação que serviu de base à intervenção de António Vasconcelos. Disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

O número crescente de empresas a incorporar critérios de sustentabilidade nos seus processos e atividades é prova de que os caminhos apontados pelo CCV são não só possíveis mas vantajosos, especialmente se trilhados estrategicamente. Abundam os exemplos de boas práticas. Entre as grandes empresas industriais, nacionais e internacionais, encontramos vários “campeões de sustentabilidade”. A título de exemplo: Nike²³; Caterpillar²⁴; Philips²⁵; Interface²⁶; Unilever²⁷; Esporão²⁸, a par de retalhistas nessas cadeias de valor como, por exemplo, a IKEA²⁹, a H&M³⁰ ou a ZARA³¹. Muitas destas empresas usam princípios de sustentabilidade robustos, de base científica (social, económica, ambiental) desde há aproximadamente duas décadas, o que requer a compreensão e abordagem da problemática da sustentabilidade numa perspetiva simultaneamente sistémica e operacional, de aplicação a um negócio com o objetivo de inovar dentro de princípios de sustentabilidade – permitindo o incremento da capacidade competitiva, da resiliência e da valorização do negócio.³²

Existem sinais claros de que poderemos estar perante uma importante, se não fundamental, alteração de paradigma ao nível da produção industrial – uma alteração em que a crescente escassez de recursos naturais e a necessidade de os gerir eficientemente, ou mesmo de reduzir a sua utilização, desempenhem um papel fulcral.

A emergência de tecnologias com grande potencial disruptivo, como o *3D Printing*, saídas da sua fase embrionária de crescimento, e hoje a penetrar gradualmente o mercado, poderão, se realizarem o seu potencial, levar à subversão do atual modelo de produção industrial por via da otimização da produção de pequena escala e da subsequente disrupção das economias de escala associadas à produção em massa. Podemos estar a falar, em última análise, da transformação do modelo atual de desenvolvimento económico à qual estarão subjacentes mudanças na economia da produção, nos modelos de negócio e nas cadeias de valor, a abertura de novos campos à produção, a remoção de barreiras entre o mundo virtual e o mundo físico, bem como a superveniência de novas estratégias de marketing para os produtos e transformações na relação com os consumidores, num processo de diluição das fronteiras entre produtor e consumidor que correspondem a uma progressiva e efetiva “democratização” da produção.

²³ Sobre a política de sustentabilidade da Nike ver: <http://about.nike.com/pages/sustainability>.

²⁴ Sobre a política de sustentabilidade da Caterpillar ver: <http://www.caterpillar.com/en/company/sustainability.html>

²⁵ Sobre a abordagem da Philips à sustentabilidade e a sua incorporação nas múltiplas dimensões da estratégia de negócio ver: <http://www.philips.com/about/sustainability/index.page> e

<http://www.philips.com/about/sustainability/ourenvironmentalapproach/index.page>. Sobre a referida abordagem, ver também a brochura ‘*Our approach to sustainability - Making the world healthier and more sustainable through innovation*’. A Philips disponibiliza uma multiplicidade de conteúdos, entre estudos, relatórios, brochuras e infografias, por si produzidos no âmbito do seu programa de sustentabilidade. Os documentos podem ser descarregados a partir do endereço:

<http://www.philips.com/about/sustainability/downloads/index.page>.

²⁶ Sobre a abordagem da Interface à sustentabilidade e a sua incorporação nas múltiplas dimensões da estratégia de negócio ver: <http://www.interfaceglobal.com/Sustainability.aspx>.

²⁷ Sobre a abordagem da Unilever à sustentabilidade e a sua incorporação na estratégia de negócio ver: <http://www.unilever.com/sustainable-living-2014/>. Ver também: <http://www.unilever.com/sustainable-living-2014/our-approach-to-sustainability/>.

²⁸ Sobre as práticas sustentáveis da Esporão ver: <http://esporao.com/praticas-sustentaveis/>.

²⁹ Sobre a estratégia de sustentabilidade do Grupo Ikea ver: http://www.ikea.com/ms/pt_PT/this-is-ikea/people-and-planet/index.html e, ver também,

http://www.ikea.com/pt/pt/about_ikea/newsitem/Sustentabilidade_PessoasPositivas_PlanetaPositivo_IKEA_group

³⁰ Sobre a política de sustentabilidade da H&M ver: <http://about.hm.com/en/About/sustainability.html>.

³¹ Sobre a política de ambiente da Zara, empresa do Grupo Inditex, consultar: <http://www.zara.com/pt/pt/empresa/o-nosso-compromisso-c18001.html>. Informações mais detalhadas sobre a política ambiental e de sustentabilidade do Grupo Inditex, podem ser encontradas no endereço: <http://www.inditex.com/en/sustainability/environment>.

³² Ver apresentação e notas que serviram de base à intervenção de António Vasconcelos. Disponíveis em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

A substituição de métodos de fabrico subtrativos pelo fabrico aditivo poderá levar a uma redução drástica da geração de resíduos no processo produtivo, que aliada à pequena escala e ao crescente uso de matérias-primas sustentáveis, deverá traduzir-se numa redução significativa do consumo de recursos naturais escassos. Acresce a tendência para a localização da produção, que tenderá a ocorrer em lugar mais próximo do local de consumo, dispensando grandes redes de transporte e distribuição com evidentes benefícios ao nível das emissões de GEE. Estamos aqui perante algumas das condições necessárias e aceleradoras da trajetória para uma economia “verde”.

Todas estas tendências, já em curso, requerem um elevado envolvimento dos líderes empresariais no reequacionamento da forma como operam e criam valor. A adesão aos novos modelos poderá trazer-lhes grandes benefícios; se, pelo contrário, não atuarem, poderão estar a comprometer o futuro das suas empresas.

No caso específico das PME's, a preparação para “navegar as grandes vagas” de inovação exige apetrechamento em matéria de gestão profissional, uma estrutura financeira sólida, acesso permanente ao conhecimento, colaboração com parceiros (por exemplo, no âmbito de associações a que pertençam) e uma atitude de permanente antecipação estratégica e inovação – essenciais num contexto de competição global e não convencional.

Grandes países e grandes corporações têm tradicionalmente mais dificuldade na adaptação a um ambiente crescentemente disruptivo. Em contrapartida, países como Portugal, com menos base instalada e empresas de menor dimensão, têm a grande oportunidade de alavancar o seu crescimento e competitividade, caso se preparem seriamente, cultivando agilidade estratégica, empreendedorismo, multidisciplinaridade e inovação, numa lógica de crescimento verde.³³

³³ Ver apresentação e notas que serviram de base à intervenção de António Vasconcelos. Disponíveis em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

Lista de pessoas e entidades que contribuíram, durante a sessão, para os conteúdos aqui sintetizados³⁴:

- > Paulo Nunes de Almeida, Presidente da AEP (Associação Empresarial de Portugal);³⁵
- > José António Barros, 1º Vice-presidente da CIP (Confederação Empresarial de Portugal);³⁶
- > Jorge Moreira da Silva, Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- > Joaquim Poças Martins, Professor Associado da FEUP (Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto), Presidente do Conselho Executivo da ADEPORTO (Agência de Energia do Porto) e consultor;
- > Luís Magalhães, *Head of Tax* da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.;³⁷
- > Aníbal Campos, Presidente do Conselho de Administração da SILAMPOS e Presidente da AIMMAP (Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal);
- > António Vasconcelos, Co-líder da *New Next Futures* – Consultoria Ambiental, Lda. e Membro da Direção Internacional da ONG *The Natural Step*, pioneira em sustentabilidade;³⁸
- > A. Machado Cunha, Secretário-geral da Associação Portuguesa de Fundição;
- > Paulo Monteiro Rodrigues, Secretário-geral da ABIMOTA (Associação Nacional dos Industriais de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins);
- > Luís Filipe Vilas-Boas, Presidente da Associação Portuguesa de Fundição;
- > Nuno Santos, Investigador em Física Experimental de Partículas;
- > Artur Trindade, Secretário de Estado da Energia.

Mais informação sobre esta sessão (incluindo o vídeo integral da mesma) e o CCV (documentos chave, eventos, etc.) está disponível em www.crescimentoverde.gov.pt.

³⁴ Por ordem de participação/intervenção.

³⁵ A intervenção de Paulo Nunes de Almeida encontra-se disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³⁶ A intervenção de José António Barros encontra-se disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³⁷ A apresentação que serviu de base à intervenção de Luís Magalhães encontra-se disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³⁸ A apresentação e notas que serviram de base à intervenção de António Vasconcelos encontram-se disponíveis em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.